



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2581/16

Data 05.09.16

Súmula. Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

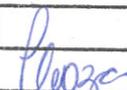
Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora municipal, senhora **Luciana Maraschin**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 579-7/1, portadora do CPF nº 071.503.809-56 e da CI/RG nº 10.213.583-0 SESP PR, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de setembro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

06 - Setembro - 2016
Jornal Correio do Povo
Página 3 A
Edição 2473

Ass. Responsável